



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 336ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze)**, às 9h30min. na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 335ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Adriana Barata dos Santos Figueira, representante da URB/Recife; Zenaide Nunes Magalhães de Araújo, representante da SMAS; Fernando Alcântara, suplente do representante da SEDPU/ICPS; Eliana Pires Ferreira Eckhardt, representante da CONDEPE/FIDEM; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP. Os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simón, suplente do representante da FIEPE; Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE e Hermínio Filomeno da Silva Neto, suplente do representante do SENGE/PE. Além da Procuradora Andréa Galiza, representante da SAJ e Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 335ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 24/02/2015. Continuando, foi analisado o processo nº. **07.01472.6.14 da TORQUE CONSTRUÇÕES Ltda**, referente ao Projeto de Alteração Durante a Obra, para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua Conselheiro Nabuco, nº.150, Casa Amarela. (ZUP 1) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.286/97, Art. 91 (PARCELAMENTO DO SOLO – Permuta de Área). **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, PREZEIS, URB, SEDPU/ICPS, FIEPE, ACP, SMAS e ADEMI, e com 02 (duas) abstenções: SENGE e CONDEPE/FIDEM, se posiciona favorável ao pleito. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 24/03/2015. a) Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU, e demais membros presentes. Em seguida, embora o relator não podendo comparecer, mandou seu parecer que foi analisado pela CCU. **Processo nº. 07.06698.0.15 da K&J BAR E RESTAURANTE Ltda**, referente à Réplica de Projeto de Reforma com Acréscimo de Área para uma edificação não habitacional (Bar e Restaurante Oitão), localizado na Estrada do Encanamento, nº.649, Casa Forte. (ARU-SRU 2/ ZAC II) **Encaminhado à CCU:** face à Lei nº. 16.176/96, Art. 110, § VI (LUOS – Caso Omissis, não perfeitamente definido). **Parecer do Relator:** “1. *Solicitação:* de Réplica de Processo indeferido de uma Reforma com Acréscimo de Área para um imóvel situado na Estrada do encanamento, 649, esquina com Rua João barbalho, Casa Forte, Recife – PE. 3. *Considerações:* Quanto ao processo observa-se 1. Recuos frontais inferiores ao exigido na Lei, mas aceito ao direito adquirido. (8,00 e 7,00/ 6,87 e 3,85). 2. A altura no projeto, superior ao exigido na Lei. (6,00/ 6,50) 3. Construção colada na divisa lateral superior a 2/3 conforme a lei (16,82 para 19,21) 4. E, por fim, em relação a área total, o projeto apresenta 99,95m², ou seja, 23,31%, onde o permitido seria 214,40m², ou seja, 50%. 4. *Conclusão:* Diante do exposto, somos de parecer contrário como se apresenta.” Em, 24/03/2015. a) Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, PREZEIS, URB, SEDPU/ICPS, FIEPE, ACP, SMAS e ADEMI, e com 02 (duas) abstenções: SENGE e CONDEPE/FIDEM, se posiciona CONTRÁRIA ao pleito. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 24/03/2015. a) Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

Processo nº. 07.21256.9.13 da PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS Ltda., referente ao Projeto Inicial, para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua da Aurora, nº.1485, Santo Amaro. (ZEDE Centro Principal/ SRC 1/ ZAN) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 16.176/97, Art. 62 (LUOS – Empreendimento de Impacto). **Parecer do Relator:** “1. *Solicitação:* Análise de Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar com 02 (dois) blocos de 35 (trinta e cinco) pavimentos de subunidades cada, mais 05 (cinco) pavimentos de área comum, num total de 40 (quarenta) pavimentos. 2. *Histórico:* Este empreendimento é um Empreendimento de Impacto, por apresentar área total de construção = 43.454,72m², superior a 20.000m², sendo analisado pela Lei nº. 16.176/96, Art. 61 (LUOS - Empreendimento de Impacto). Seu terreno está inserido na Zona Especial de Dinamização Econômica – ZEDE, especificamente na Zona Especial de Centro Principal – ZECP, no Setor de requalificação do Centro – SRC 1. Também está inserido no Setor de Sustentabilidade Ambiental – SSA 1 (margem do rio). 3. *Considerações:* Foram cumpridos todos os trâmites legais, apresentado Memorial Descritivo atendendo as exigências do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, e as anuências da CELPE, COMPESA e SMAS (execução do PRAV). Recebeu pareceres favoráveis da GGPM/CTTU e DPU/SELURB. A construção do empreendimento foi publicada em jornal de grande circulação. 4. *Conclusão:* Somos favoráveis ao empreendimento como se apresenta, acatando o parecer exarado pela Gerência de Licenciamento da SELURB, em 18/03/2015.” Em, 24/03/2015. a) José Antônio A. de Lucas Simón, representante da FIEPE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos: SAJ, URB, SEDPU/ICPS, FIEPE, ACP, SMAS e ADEMI, 02 (duas) abstenções: SENGE e CONDEPE/FIDEM, e 01 (um) contrário: PREZEIS, se posiciona favorável ao pleito acompanhando o parecer do relator, condicionando à instalação de ajardinamento na faixa de serviço na calçada e parecer conclusivo da CTTU, para posterior envio ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 24/03/2015. a) Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU, e demais membros presentes. Por último, foi analisado o **Processo nº. 07.22790.7.14 da EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A**, referente ao Projeto de Legalização, para uma edificação não habitacional (Complexo de Comunicação), localizada na Rua Capitão Lima, nº.250, Santo Amaro. (ZEDE Centro Principal/ SPM/ IEP 165) **Encaminhado à CCU:** face à Lei 17.489/08, (ZECP- Zona Especial de Centro Principal). **Parecer do Relator:** “1. *Solicitação:* Projeto de Legalização da Reforma. 2. *Histórico:* Unificação de 09 imóveis, dentre os demais o IEP nº.165, onde funciona a TV Jornal do Comércio e que possui projeto aprovado nº.4557, de 02/07/1957, com Habite-se nº.287, de 03/05/1962. 3. *Conclusão:* Parecer favorável em concordância ao parecer da SELURB/ SEMOC. Em, 24/03/2015. a) Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos: SAJ, PREZEIS, URB, SEDPU/ICPS, FIEPE, ACP, SMAS, ADEMI e CONDEPE/FIDEM, e 01 (uma) abstenção: SENGE, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 24/03/2015. a) Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU, e demais membros presentes. Quanto aos **Processos: nº. 07.25176.8.14 da TORQUE CONSTRUÇÕES Ltda.; nº. 07.51271.4.14 de DIAS, MONTEIRO, REZENDE & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e nº. **07.28218.3.14 da MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS,**

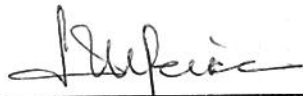


PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

ficaram para serem analisados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes.
Recife, 24 de março de 2015.


Márcia Dantas de Oliveira – Secretária



Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

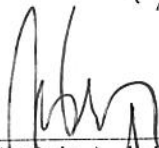

Adriana B. dos S. Figueira – URB/Recife


Zenaide Nunes Magalhães - SMAS


Fernando Alcântara – SEDPU/ICPS

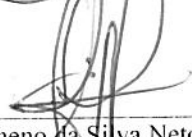

Andréa Galiza – SAJ

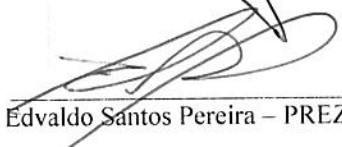

Eliana Pires Ferreira Eckhardt – FIDEM


José Antônio A. de Lucas Simón - FIEPE


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE


Hermínio Filomeno da Silva Neto – SENGE/PE.


Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS